

GABINETE DA CONSELHEIRA CARLA CÍNTIA SANTILLO
CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA Nº 002/2025 - GCG

A CORREGEDORA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e pelo inciso I, do artigo 26 da Resolução nº 22 de 4 de setembro de 2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e em especial pelo inciso XIV, do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 08, de 19 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Antônio da Cunha Cerqueira, Rodrigo do Carmo Forti e Juliano Araújo Alves para a realização de Correição junto ao Serviço de Análise de Recursos, unidade subordinada à Secretaria de Controle Externo, no período de 09/06/2025 a 08/07/2025, nos termos da Portaria nº 001/2025 – GCG, que aprovou o Plano Anual de Correição e Inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de maio de 2025.

Conselheira Carla Cíntia Santillo
Corregedora-Geral